LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula	Ficha	
95.645	01	FRANCA, **17 de janeiro de 2023**

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 11, localizado no 2º pavimento ou 1º andar, do CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL ASPEN", situado nesta cidade, comarca e 2ª circunscrição imobiliária de Franca-SP, com frente para a ***RUA RIO JANUNDÁ nº 1389***, edificado sobre um terreno com a área de 375,00 m², identificado como lote nº 22 da quadra nº 22, do loteamento **RESIDENCIAL AMAZONAS**, contendo uma área privativa de 115,51 m²; uma área comum de 35,1055 m², sendo 13,015 m² de área comum coberta, distribuídos em 1,125 m² de hall de entrada, 3,4275 m² de escada, 0,7425 m² poço do elevador, 5,225 m² de circulação e 2,495 m² de hall de acesso e 22,0905 m² de área comum descoberta, distribuídos em 12,06 m² de garagem, 8,8275 m² de circulação e 1,203 m² de área de projeção dos muros de divisa, totalizando uma área total de 150,6155 m², sendo 128,525 m² de área coberta e 22,0905 m² de área descoberta, com a participação na área comum do terreno de 26,09% e o direito de uso da 2ª vaga de garagem descoberta, de uso comum, localizada no térreo ou 1º pavimento, com capacidade para 01 veículo de passeio; apartamento esse que se situa no lado direito de quem olha de dentro para fora.
(CONTRIBUINTE nº 2.22.04.004.22.00 da PM de Franca-SP).

PROPRIETÁRIO: GUSTAVO SILVA PONTES, RG nº 42.034.792-6-SSP-SP, CPF nº 411.671.788-66, filho de Gilson Lopes Pontes e Fátima Silvana da Silva Pontes, nascido em 20.04.1994, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua das Araras, 150, Jardim Primavera, Franca-SP, CEP: 14404-024, endereço eletrônico eng.gustavopontes@outlook.com.

REGISTRO ANTERIOR: R. 06 de 19.03.2020 e R. 08 de 17.01.2023, ambos da M/37.765 e Registro nº 20.216 de 17.01.2023, Livro 3-Registro Auxiliar (Convenção de Condomínio), todos deste Oficial de Registro de Imóveis.

Prenotação nº 229.850 de 14/12/2022. Abertura de Matrícula em conformidade com o item 4 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.
Selo Digital: 1238283111878800229850234

A ESCREVENTE:
(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 1/95.645 - *(alteração de cadastro)*
em 17/01/2023. Prenotação nº 229.850 de 14/12/2022. Selo Digital: 1238283311878C0022985023S

Modelo 01

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse:
https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=698B239A-342E-4186-8A05-820FEE1FFF0C 698B239A-342E-41

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 123828.2.0095645-90

Matrícula **95.645** | Ficha **01** Verso

Pelo Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datado de 10 de janeiro de 2023 e Certidão de Valor Venal nº 107585, expedida pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura sob nº de **CONTRIBUINTE** ***2.22.04.004.22.03***. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCREVENTE:
(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 2/95.645 - *(compra e venda)*
em 20/03/2023. Prenotação nº 231.996 de 08/03/2023. Selo Digital: 1238283211946000231996 23D

Pelo Instrumento Particular nº 1.4444.2038465-3, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/1964, datado nesta cidade aos 06 de março de 2023, o proprietário **GUSTAVO SILVA PONTES**, trabalhador de construção civil, já qualificado, ***vendeu*** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 500.000,00, a **EVANDERSON LOPES GUIMARÃES**, CPF nº 385.643.858-05, filho de Eudaldo Bastos Guimarães e Eli Ondina Gomes, nascido em 30.07.1989, brasileiro, administrador, solteiro, residente e domiciliado na Rua Acácio de Lima, 960, Chácara Santo Antônio, Franca-SP, CEP: 14403-265, endereço eletrônico evandersonguimaraes7@gmail.com. **Valores e Forma de Pagamento**: Valor econômico da transação: R$ 500.000,00, dos quais R$ 100.000,00 representam recursos próprios e R$ 400.000,00 o financiamento concedido. Valor tributário do imóvel - venal: R$ 56.795,12. Valor do bem para imposto de transmissão: R$ 500.000,00. Satisfeita a venda, foi dado plena e irrevogável quitação. Registro efetuado em conformidade com o item 1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002, em virtude de declaração expressa da parte de que não se trata da primeira aquisição imobiliária financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCREVENTE:
(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 3/95.645 - *(alienação fiduciária)*
em 20/03/2023. Prenotação nº 231.996 de 08/03/2023. Selo Digital: 1238283211946100231996 23B

continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Para verificar a autenticidade, acesse:
https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=698B239A-342E-4186-8A05-820FEE1FFF0C 698B239A-342E-41

Pelo Instrumento Particular mencionado no R. 02, **EVANDERSON LOPES GUIMARÃES**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, ***alienou fiduciariamente***, transferindo a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (nome fantasia: CEF MATRIZ), CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE JUCESP nº 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70092-900, endereço eletrônico: não informado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, representante legal: Marcos José Rezende Caldeira, CPF nº 037.574.486-00, brasileiro, beneficiário final: dispensado por tratar-se de empresa pública, para garantia da dívida e cumprimento das obrigações do presente título. **Valor total da dívida financiada:** R$ 400.000,00. **Destinação do Mútuo:** Habitacional - Compra de imóvel dado em garantia. **Taxa de Juros e encargos incidentes**: nominal de 8,6395% a.a., efetiva de 8,9900% a.a. e nominal de 0,7176% a.m., efetiva de 0,7200% a.m., na forma do título, do qual constam ainda multas e outras obrigações, natureza/origem dos recursos: SBPE, sistema de amortização: SAC. **Forma, Local e Meio de Pagamento**: 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 10.04.2023, no valor de R$ 3.936,61, com débito em conta corrente, pagável na praça de Franca-SP. **Prazo de carência para expedição de intimação**: 30 dias, contados da data do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Valor de avaliação do imóvel para efeito de leilão** R$ 500.000,00. **Outorga de Procurações**: na hipótese de haver mais de um devedor, os mesmos se declaram solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas perante o credor fiduciário e constituem-se procuradores recíprocos. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento. Registro efetuado em conformidade com o item 1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002, em virtude de declaração expressa da parte de que não se trata da primeira aquisição imobiliária financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação.

A ESCREVENTE:
(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 4/95.645 - *(emissão de cédula de crédito imobiliário)*
em 20/03/2023. Prenotação nº 231.996 de 08/03/2023. Selo Digital: 1238283E1194620023199623L

Nos termos do artigo 18 da Lei nº 10.931/2004, procedo à presente averbação para constar que ***foi emitida*** Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.2038465-3 série 0323, emitida em Franca-SP, aos 06.03.2023, tendo como

Modelo 01

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Para verificar a autenticidade, acesse:
https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=698B239A-342E-4186-8A05-820FEE1FFF0C 698B239A-342E-41

Matrícula **95.645** Ficha **02** Verso

credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representante legal: Marcos José Rezende Caldeira, já qualificado, no valor do crédito representativo ao da alienação fiduciária a que se refere. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 c/c o Provimento CG nº 11/2013 e com o § 6º do artigo 18 da Lei nº 10.931/2004 alterada pela Lei nº 14.430/2022, em virtude da emissão da CCI e o registro da garantia do crédito respectivo, terem sido efetivados simultaneamente, considerados como ato único para efeito de cobrança de emolumentos.

A ESCREVENTE:
(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 5/95.645 - *(CNM - Livro 02 Registro Geral - Matrícula)*
em 09/01/2024. Prenotação nº 240.776 de 05/01/2024. Selo Digital: 12382833110B6B0024077624N

Procede-se à presente averbação, nos termos do provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, e de conformidade com o artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que, nesta data, **a presente matrícula recebeu o número do Código Nacional de Matrícula (CNM - 123828.2.0095645-90)**. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

A ESCREVENTE:
(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 6/95.645 - *(averbação de distribuição)*
em 29/07/2024. Prenotação nº 246.204 de 27/06/2024. Selo Digital: 1238283311612000246204246

Pela Certidão Judicial datada de 24 de abril de 2024, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado do Órgão Nacional dos Registradores - SAEC/ONR (Protocolo AC003946113), expedida pelo Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP., Fernando Veloso Diniz, extraída dos autos (Processo Digital nº 1009400-78.2024.8.26.0196), instruída com requerimento do exequente datado de 18 de junho de 2024, em Ribeirão Preto-SP, procedo a presente

continua na ficha 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Para verificar a autenticidade, acesse:
https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=698B239A-342E-4186-8A05-820FEE1FFF0C 698B239A-342E-41

averbação, nos termos e para os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que aos 17 de abril de 2024, ***foi distribuída e admitida por aquele Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial***, à cuja causa foi atribuído o valor de R$ 247.176,70, em que figuram como exequente **BANCO BRADESCO S/A** (nome fantasia: BRADESCO EST UNIF), CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE JUCESP nº 35300027795, com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus" s/nº, Vila Iara, Osasco-SP, CEP: 06029-900, endereço eletrônico 4429.advogados@bradesco.com.br, representante legal: Camila Ayako Sanches Tokimatu, CPF nº 407.195.058-79, brasileira, beneficiário final: não identificado no título, e executados **E. L. GUIMARÃES COBRANÇAS ME** (nome fantasia: CREDLOPES), CNPJ nº 37.165.189/0001-82, NIRE JUCESP nº 35845001379, com sede na Rua Esperança, 771, Residencial Paraíso, Franca-SP, CEP: 14403-148, endereço eletrônico evandersonguimaraes7@gmail.com, representante legal: não identificado no título, e beneficiário final: dispensado por tratar-se de empresário individual, e **EVANDERSON LOPES GUIMARÃES**, RG nº 45.088.731-5-SSP-SP, empresário, já qualificado. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 c/c Parecer 266/2010-E - Processo CG 2009/126792 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

A ESCREVENTE:
(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 7/95.645 - *(averbação de distribuição)*
em 10/10/2025. Prenotação nº 260.619 de 02/10/2025. Selo Digital: 123828331133B600260619251

Pela Certidão Judicial datada de 24 de julho de 2025, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado do Órgão Nacional dos Registradores - SAEC/ONR (Protocolo AC011721119), expedida pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP., Carlos Alberto Frare, extraída dos autos (Processo Digital nº 1011388-03.2025.8.26.0196), instruída com requerimento do exequente datado de 02 de outubro de 2025, em Ribeirão Preto-SP, procedo a presente averbação, nos termos e para os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que aos 13 de maio de 2025, ***foi distribuída e admitida por aquele Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial***, à cuja causa foi atribuído o valor de R$

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse:
https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=698B239A-342E-4186-8A05-820FEE1FFF0C 698B239A-342E-41

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO	Ficha	CNM
95.645	03 Verso	123828.2.0095645-90

107.508,41, em que figuram como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, endereço eletrônico camila@sergiomenezesadvogados.com.br, representante legal: Sérgio Luis Ferreira de Menezes, CPF nº 980.600.668-20, brasileiro, já qualificado, e executado **EVANDERSON LOPES GUIMARÃES**, já qualificado. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 c/c Parecer 266/2010-E - Processo CG 2009/126792 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

ESCREVENTE AUTORIZADA:
(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 8/95.645 - *(averbação de distribuição)*
em 18/12/2025. Prenotação nº 262.920 de 10/12/2025. Selo Digital: 123828331151C700262920259

Pela Decisão extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado do Órgão Nacional dos Registradores - SAEC/ONR (Protocolo AC014072091), proferida em 21 de junho de 2024, pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP, Dra. Adriana Gatto Martins Bonemer, a qual serviu de Certidão Judicial, extraída dos autos (processo nº 1015034-55.2024.8.26.0196), instruída com requerimento do exequente datado de 09 de dezembro de 2025, em Ribeirão Preto-SP, procedo a presente averbação, nos termos e para os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que aos 11 de junho de 2024, ***foi distribuída e admitida por aquele Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial***, à cuja causa foi atribuído o valor de R$ 213.154,33, em que figuram como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, representante legal: Sérgio Luis Ferreira de Menezes, já qualificado, e executado **EVANDERSON LOPES GUIMARÃES**, já qualificado. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 c/c Parecer 266/2010-E - Processo CG 2009/126792 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

ESCREVENTE AUTORIZADA:
(RENATA BRAZ DE FARIA)

continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Para verificar a autenticidade, acesse:
https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=698B239A-342E-4186-8A05-820FEE1FFF0C 698B239A-342E-41

Av. 9/95.645 - *(cadastro urbano)*
Averbado em 16/09/2026. Prenotação nº 262.109 de 14/11/2025.
Selo Digital: 1238283311D07800262109264

Conforme Instrumento Particular nº 362946/2025 CESAV/BU, datado de 14 de novembro de 2025, em Bauru-SP, e Certidões Municipais, com a instrução da documentação pertinente, procedo à presente averbação para constar que o ***imóvel urbano*** objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado, junto à Prefeitura Municipal, como ***CONTRIBUINTE sob código nº 2.22.04.004.22.03***; CEP: 14406-038; Bairro: Residencial Amazonas; Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB sob código nº: não informado e Código IBGE: 3516200 - Município de Franca-SP. Título eletrônico certificado pela ICP-Brasil via Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI (Protocolo IN01487872C).

OFICIAL SUBSTITUTA:

(FÁTIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA)

Av. 10/95.645 - *(consolidação da propriedade fiduciária)*
Averbado em 16/09/2026. Prenotação nº 262.109 de 14/11/2025.
Selo Digital: 1238283311D07900262109262

Conforme Instrumento Particular mencionado na Av. 09 e Requerimento de 02 de abril de 2026 em Florianópolis-SC, comprovante de recolhimento do ITBI, em virtude de haver decorrido o prazo legal assinalado no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que o devedor fiduciante **EVANDERSON LOPES GUIMARAES**, já qualificado, regularmente intimado, tivesse purgado a mora reclamada, e em conformidade com as disposições constantes do no art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, com a instrução da documentação pertinente, procedo à ***consolidação da totalidade da propriedade*** do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, brasileiro. **Forma de Pagamento**: Não se aplica. Valor de avaliação para efeito de leilão R$ 500.000,00. Valor econômico da transação: R$ 522.397,88. Valor tributário do imóvel - venal: R$ 64.644,78. Valor do bem para imposto de transmissão: R$ 522.397,88. Sendo que quando comprovados os referidos créditos, dar-se-á, à parte fiduciante, plena, geral, absoluta e irrevogável quitação alusiva ao contrato nº 1.4444.2038465-3. Emitida a DOI por esta Serventia.Título eletrônico certificado pela ICP-Brasil via Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI (Protocolo

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Para verificar a autenticidade, acesse:
https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=698B239A-342E-4186-8A05-820FEE1FFF0C 698B239A-342E-41

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	Ficha	CNM
95.645	**04** Verso	**123828.2.0095645-90**

IN01487872C).

OFICIAL SUBSTITUTA: (FÁTIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA)

República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
2º Oficial de Registro de Imóveis de Franca
CNS nº 12382-8

PROTOCOLO Nº
262109

Bel. José Carlos Capra, Oficial Delegado do 2º Registro de Imóveis de Franca-SP, CERTIFICA e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **95645** (CNM - **123828.2.0095645-90**), foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, retrata a situação jurídica desta matrícula desde 22 de julho de 1986, data de instalação desta 2ª Circunscrição Imobiliária, até o último dia útil anterior à data de expedição da presente certidão, reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados. **CERTIFICA** mais que para a lavratura de atos notariais, o prazo de validade desta certidão será de 30 (trinta) dias da data de sua expedição (art.1º, IV, Decreto 93240/86). O conteúdo dessa certidão é verdadeiro e autentico. **Certidão emitida e assinada sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º da Lei nº 6.015/1973.** . O conteúdo da certidão é verdadeiro e autêntico.

Franca, 17 de setembro de 2026.

Certidão conferida e assinada digitalmente por **ANELISE ANTONIETI SILVA REIS – SUBSTITUTA DO OFICIAL.**

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R$	44,20
Estado	R$	12,56
Secretaria da Fazenda	R$	8,60
Registro Civil	R$	2,33
Tribunal de Justiça	R$	3,03
Ministério Público	R$	2,12
Município	R$	2,21
Total	**R$**	**75,05**

**Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2022*
**Certidão margeada no título.*

Selo Digital: 1238283C31313F0026210926I

A presente certidão atende aos termos do artigo 7º, V, do Provimento CG nº 30/2018 da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 31/08/2018 e às Especificações dos Requisitos do Software do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pode ter sua autenticidade e procedência, assim como a aferição dos atos e valores praticados, consultado no portal: https://selodigital.tjsp.jus.br .

Rua Diogo Feijó, 2141, Estação - Franca/SP - CEP 14405-212 - (16) 3712-0500 - 2ri.franca@registral.com.br - www.registral.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para verificar a autenticidade, acesse:
https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=698B239A-342E-4186-8A05-820FEE1FFF0C 698B239A-342E-41